



ATENÇÃO

Como medida de proteção da população à pandemia do coronavírus (COVID-19), esta Agência realizará atendimentos apenas nas **terças e quintas-feiras**, de **10:00 às 13:00** horas, mediante prévio agendamento no site da RFB na internet (receita.economia.gov.br → Acesso Rápido → Agendamento), para os seguintes serviços:

- I - Regularização de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- II - cópia de Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e da Dirf - beneficiário;
- III - parcelamentos e reparcelamentos não disponíveis na internet;
- IV - procuração RFB; e
- V - protocolo de processos relativos aos serviços de:
 - a) análise e liberação de certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
 - b) análise e liberação de certidão de regularidade fiscal de imóvel rural;
 - c) análise e liberação de certidão para averbação de obra de construção civil;
 - d) retificações de pagamento; e
 - e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Os demais serviços não listados acima poderão ser obtidos por meio de um dos outros canais de atendimento da RFB:

Portal e-CAC (receita.economia.gov.br → Acesso Rápido → e-CAC)

e-mail Corporativo (atendimentorfb.07@rfb.gov.br). Para a solicitação de serviços não disponíveis em outros canais e que exijam a apresentação de documentos comprobatórios.

Chat (receita.economia.gov.br → Contato → Chat RFB), exclusivamente para os serviços de:

- a) Orientações
- b) Regularização de débitos
- c) Conversão de processos eletrônicos em digital (PeR/DComp)
- d) eSocial – Empregador Doméstico
- e) DCTFWeb Regularização
- f) Pagamentos e Parcelamentos – Negociação/Regularização
- g) Discordância de Compensação de Ofício (PeR/DComp)
- h) Protocolo de Processos (para contribuintes com certificado digital)
- i) Cópia de Declarações e Demonstrativos que não estiverem disponíveis no e-CAC (para contribuintes com certificado digital)

Fale Conosco (receita.economia.gov.br → Contato → Fale Conosco). Exclusivamente para informações gerais de serviços e de legislação.